



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quarta-feira, 19 de julho de 2017

Ano IV - Edição nº 00283 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
52B253D6E06F46780418692F2255F1EE

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2017.
- DECRETO Nº 0142/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2017 DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 021/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA E HIDROPLASTIK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a Empresa **HIDROPLASTIK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.600.476/0001-75, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 4.498, Bairro Lomanto, CEP: 45.601-051, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu sócio, o Sr. Judson da Silva Santos, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 04748571-07, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 735.271.225-91 e, domiciliado em Itabuna/BA, com endereço na Rua Dois, nº 69, Bairro Jardim Primavera, CEP: 45.608-834, aqui denominada **CONTRATADA** que se regerá com base no Pregão Presencial nº 001/2017, e disposições das Leis Federais 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir, o qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, a aquisição de material de construção para serem utilizados pelas diversas secretarias municipais e setores ligados as mesmas, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 021/2017 a alteração do Elemento de despesa da dotação orçamentária, proveniente do Pregão Presencial nº 001/2017.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 O Contrato nº 021/2017 do Pregão Presencial nº 001/2017, passa a ter um acréscimo em todas as unidades orçamentárias, que constam no contrato, o seguinte elemento de despesa:

**Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 020/2017 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 438-1041 / 438-1075  
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 – Fica o foro da Cidade de Buerarema, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Apostilamento ao Contrato, das testemunhas.

4.2 - E por acharem justos, assinaram o presente termo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas o Prefeito, Secretária de Educação e o Setor contábil.

Buerarema-Ba, 03 de julho de 2017.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
**MUNICIPIO DE BUERAREMA**  
**Contratante**

Manoel Cristian Santos Ramos  
**Chefe do Setor Contábil**

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 438-1041 / 438-1075  
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO nº 142/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

**CONVOCA PARA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e I CONFERÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o que dispõe a Lei Federal de n. 8.666/93,

**Considerando** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde e a I Conferência Nacional de Vigilância em Saúde a realizar-se no dia 27 de julho de 2017, das 08:00 às 17:00 horas, no Clube Social de Buerarema, localizada na Rua Pastor Freitas, Sn, no Bairro Centro.

Art. 2º. A V Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Nacional de Vigilância em Saúde terá como tema central: "Desafios do SUS para uma saúde de qualidade".

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 18 de Julho de 2017.**

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*